

Disseminar os saberes, entendendo o contexto e atendendo a sociedade por meio do ensino, da iniciação científica e da extensão, comprometido com o desenvolvimento político, ético, cultural e socioambiental.

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO — CEPEX

Resolução N. 09/2021 — CEPEX/UNIFACEX

Natal/RN, 23 de dezembro de 2021.

Aprovar o Regulamento dos Laboratórios Específicos dos Cursos de Bacharelados em Farmácia, Fisioterapia e Odontologia.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão — CEPEX, do Centro Universitário FACEX, no uso do atribuição que lhe confere o Art. 6°, parágrafo 2°, do Estatuto deste Centro, considerando a decisão unânime deste colegiado em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. I ° Aprovar o Regulamento dos Laboratórios Específicos dos Cursos de Bacharelados em:

- Farmácia
- Fisioterapia
- Odontologia

Art. 2° Esta Resolução retroage a sua vigência a 23 de outubro de 2021 e revoga as disposições em contrário.

Publique-se no âmbito do Centro Universitorio.

Candyse Medeiros de Figueiredo Reitora – Presidente do CEPEX

